

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área da Auxiliar de Educação – Referência D.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 16 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Ajuda.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria Cristina Rodrigues Abreu, na qualidade de Presidente; Sandra Carla Martins Filipe Vieira Oliveira e Tiago Miguel Pinto de Lima, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das pronúncias em sede de audiência prévia.

PONTO II: Candidatos admitidos e excluídos.

PONTO III: Convocatória para o primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos.

PONTO IV: Notificações aos candidatos.

PONTO I: Análise das pronúncias em sede de audiência prévia.

Considerando que no passado dia 24 de abril do corrente terminou o período de audiência prévia, tendo sido respeitados os cinco dias do prazo de perfeição da notificação, previsto no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação).

Foi rececionada a pronúncia da candidata Apolónia Santos (AE12) a qual foi excluída do presente procedimento concursal por não declarar os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202403/0293 e subalínea i) da alínea d) do n.º 1

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Auxiliar de Educação

do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante Portaria) bem como por não apresentar o certificado de habilitações literárias onde deve atestar a conclusão da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, conforme disposto na alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada. A referida candidata vem remeter, em sede de audiência prévia, o formulário de candidatura, onde declara os requisitos, e o certificado do 12.º ano de escolaridade.

Por sua vez, a candidata Patrícia Silva (AE44) admitida na condição de entregar, no prazo de 10 dias úteis, o reconhecimento das habilitações académicas para o Ensino Português, sob pena de exclusão, remeteu o referido documento. Foi solicitado, ainda, a entrega da declaração de vínculo de emprego público com a descrição das funções exercidas, bem como o título de residência em Portugal, documentos que não foram remetidos pela candidata. A mesma informa que apenas possui manifestação de interesse, não sendo detentora de título de residência em Portugal. Desta forma, o júri verificou que não se encontra preenchido o requisito previsto no artigo 17.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa, na medida em que a manifestação de interesse é o procedimento para dar início ao processo de concessão de autorização de residência para o exercício de atividade profissional subordinada, não sendo a referida candidata detentora de título de residência válido.

Aos candidatos Bruno Pinheiro (AE14) e Rosa Silva (AE50) foi solicitado que apresentassem no prazo de 10 dias úteis, declaração de vínculo de emprego público onde ateste as funções exercidas pelos mesmos, de forma a averiguar os métodos de seleção que serão aplicados aos candidatos. O candidato Bruno Pinheiro não entregou o documento solicitado e a candidata Rosa Silva entregou a declaração de vínculo de emprego público, no entanto a mesma não atesta as funções exercidas.

Desta forma, o júri deliberou o seguinte:

- Manter a exclusão da candidata Apolónia Santos (AE12), uma vez que a entrega da documentação em sede de audiência prévia é considerada extemporânea;

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Auxiliar de Educação

- Excluir a candidata Patrícia Silva (AE44), uma vez que a mesma não possui, à presente data, autorização de residência em território Português;
- Informar os candidatos Bruno Pinheiro (AE14) e Rosa Silva (AE50) que lhes serão aplicados os métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Candidatos admitidos e excluídos.

No seguimento do ponto anterior, este júri procedeu à atualização do número de candidatos admitidos e excluídos, tendo em conta os requisitos da Portaria e com o aviso (extrato) n.º 5253/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 51 – 12 de março, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202403/0293:

- a) Admitir 27 candidaturas, por reunirem os requisitos necessários:

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
AE01	Alexandra Maria Rodrigues Peixoto
AE02	Alice Alexandra Correia Rodrigues
AE03	Ana Cristina Viegas Pires da Fonseca
AE08	André Fiúza Henriques
AE14	Bruno Filipe Trindade Rei dos Santos Pinheiro
AE15	Carina Susana Ferreira Pinto Correia
AE18	Cláudia Filomena da Silva Afonso
AE22	Elizabete Rodrigues Ferreira Rocha
AE24	Fernando Emanuel Morais Bento
AE25	Filipa Pereira Fernandes
AE27	Gracinda Teixeira Cabral
AE28	Isabel Maria Gonçalves Cresovell da Rocha
AE29	Isamara de Fontes Pereira

AE32	José Pedro Sesinando Pires Marques
AE34	Lara Mónica Ascensão Cruz
AE37	Magda Clara da Costa Custódio
AE43	Nuno Miguel Duarte Rodrigues
AE46	Rânia Núbia de Carvalho Araújo
AE47	Raquel Cristina Granja Goulão
AE48	Ricardo Alexandre Pontes Ferreira
AE49	Ricardo Norberto Bailão Gonçalves Marques
AE50	Rosa Maria Araújo Gomes Silva
AE52	Sandra Isabel Serra Branco Grilo
AE53	Sara Oteda Silva
AE54	Solange Lopes Tavares Fernandes
AE55	Susana Isabel Antunes Brandão
AE56	Teresa da Conceição Mesquita

b) Excluir 30 candidaturas, estando os motivos de exclusão identificados infra:

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Observações
AE04	Ana Margarida Campos Costa	a); b)
AE05	Ana Margarida de Oliveira Pereira	a); b)
AE06	Ana Margarita Estêvão	c)
AE07	Ana Rita Abaladas Dias	a); b)
AE09	Andreia Cristina Pereira Machado	a); b)
AE10	Andreia Madeira	a); b)
AE11	Angélica Freitas	a); b)
AE12	Apolónia Rosa Glórias Santos	a); b)
AE13	Aurélio Paulo Duarte de Freitas	a); b)

AE16	Catarina Maria dos Santos Valente	a); b)
AE17	Cátia Sofia dos Santos Alves Ferreira	a); b)
AE19	Cristina Maria Dias de Brito	a); b)
AE20	Diana Lúcia Barbosa dos Santos	a)
AE21	Elisabete Maria Carvalho Laranjo Botelho	b)
AE23	Fávio Daniel Vasconcelos Pereira	c)
AE26	Frederico Renato dos Santos Franco	a); b)
AE30	Joana Patrícia César Godinho	b)
AE31	Joana Rita Nápoles Guerreiro	b)
AE33	Juliana Isabel Rodrigues Aires	b)
AE35	Lídia Fátima Djaló	a); b)
AE36	Linda Joice Gama Ferreira	d)
AE38	Marcos Rafael Tenente Afonso	b)
AE39	Margarida Quental Rodrigues de Barros	a)
AE40	Maria Madalena Rocha Monteiro Séca	a); b)
AE41	Mariana Soares de Almeida	b)
AE42	Mónica Isabel Caneira Figueiredo Gomes da Costa	a)
AE45	Paula Cristina Costa Brandão	a); b)
AE44	Patrícia Regina de Oliveira Pinto Silva	e)
AE51	Sandra Cristina da Piedade dos Santos Moreira	a); b)
AE57	Vitória Tereza Silva Nascimento	a); b)

Motivos de Exclusão:

- a) Não declaração dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;

- b) Não apresentação do certificado de habilitações literárias onde deve atestar a conclusão da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, conforme disposto na alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- c) Não apresentação de documento comprovativo do reconhecimento, no que concerne às habilitações académicas conferidas em instituição de ensino estrangeira, conforme exposto nas alíneas f) e g) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- d) Habilitação académica inferior à exigida para o posto de trabalho que se pretende ocupar, de acordo com o ponto 6.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- e) Candidato/a não detentor/a de título de residência em Portugal.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Convocatória para o primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos.

No seguimento dos pontos acima, o júri deliberou que o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, realizar-se-á no dia 27 de maio do corrente ano, nas instalações do Pavilhão Multiusos, na Rua Alfredo da Silva, n.º 12-B, 1300-481 Lisboa e decorrerá de acordo com o ponto 11.1 da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202403/0293, tendo elaborado a convocatória para a Prova de Conhecimentos (Anexo I), que será publicitada em local público e visível nas instalações da sede da Freguesia de Ajuda, bem como na página eletrónica.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO IV: Notificações aos candidatos.

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Auxiliar de Educação

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, a candidata Patrícia Regina de Oliveira Pinto Silva será notificada da sua exclusão ao procedimento concursal, sendo informada do período de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A candidata Apolónia Rosa Glórias Santos será notificada da manutenção da sua exclusão ao presente procedimento concursal, de acordo com o artigo 6.º da Portaria.

O júri delibera, notificar, também, os candidatos Bruno Filipe Trindade Rei dos Santos Pinheiro e Rosa Maria Araújo Gomes Silva para informar que lhes serão aplicados os métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Foi ainda deliberado, notificar os candidatos admitidos para a concretização do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, conforme o artigo 6.º da Portaria, assim como dos locais de publicitação da convocatória para o referido método de seleção.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O Júri






